



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA PROGEP Nº 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 6.140, de 10 de setembro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2025, seção 2, p. 41;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 2 (dois) anos o prazo de validade dos concursos públicos regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
76/2023	Concurso Público	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	Ciências Biológicas/Ensino de Ciências e Biologia	10/10/2023	10/10/2025	10/10/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDERSON LUÍS FIRMINO



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis Firmino, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 22/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6697602** e o código CRC **363515F9**.

PORTARIA Nº 1.326/DDP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045452/2025-30, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Expressão Gráfica - EGR/CCE, instituído pelo Edital nº 037/2025/DDP, de 25 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 161, Seção 3, de 26/08/2025.

Campo de conhecimento: Ergonomia e Design Emocional

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Caroline Winkelmann	8,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEF Nº 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 6.140, de 10 de setembro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2025, seção 2, p. 41; resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 2 (dois) anos o prazo de validade dos concursos públicos regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação homologação	da	Validade inicial	Novo prazo de validade
76/2023	Concurso Público	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	Ciências Biológicas/Ensino de Ciências e Biologia	10/10/2023		10/10/2025	10/10/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDERSON LUÍS FIRMINO

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

